



MUNICÍPIO DE MALHADOR – SE

CONCORRÊNCIA N° 001/2018

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 001/2018

Às 09:00hsmin (nove horas) do dia 14/05/2018 (quatorze de maio de dois mil e dezoito reais), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Praça 25 de novembro n°133, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n°001/2018 de 02 de janeiro de 2018, para recebimento do credenciamento e envelopes de Proposta e Habilitação, relativos ao **Processo Licitatório Modalidade: Concorrência** Tipo: Menor Preço por Empreitada Global, Objeto: **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de serviços de remanescente das escolas padrão FNDE com 06 salas, localizadas nos povoados Palmeiras e Alecrim no Município de Malhador/Se.** Iniciado a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salieta ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, e ainda foram publicados em Quadros de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Segue acostado ao procedimento as solicitações do Edital bem como os comprovantes de envios de edital.

Apesar de ampla divulgação, e respeitados todas as exigências em relação a publicidade deste ato, apenas compareceu ao certame a seguinte empresa:

	EMPRESA	CNPJ
01	CONSTRUTORA RCS CONSTRUTORA LTDA ME	21.489.152/0001-70

Continuamente a Comissão Permanente de Licitação solicitou do presente sua credencial, para qualificação da mesma assim foram identificada e credenciada:

Empresa/Representante	CPF
Representantes CONSTRUTORA RCS CONSTRUTORA LTDA ME	032.757.225-65
Representante: Noemi Santos de Carvalho	



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

CONCORRÊNCIA N° 001/2018

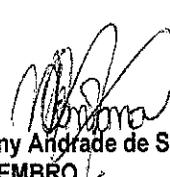
Em prosseguimento a sessão, foi aberto o envelope contendo a "HABILITAÇÃO", de acordo com o item 19 do Edital, as quais foram vistados pela Comissão e representante da respectiva empresa presente. A Presidente da CPL bem como demais membros da Comissão, fizeram análise da documentação relativa à Habilitação e constata que toda documentação está de acordo com todas as exigências editalícias. Desta forma, proceder-se-á com a abertura dos envelopes de proposta da referida empresa habilitada, a qual apresentou-se da seguinte forma:

	EMPRESA	Valor	Classificação
01	RCS CONSTRUTORA LTDA ME	R\$867.566,09	Único participante

Destarte, a Comissão Permanente de Licitação estando de posse da proposta e suas referidas planilhas,, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item IX- Do Julgamento das Propostas, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros suspender a sessão para depois de analisada pelo Engenheiro Civil do Município de Malhador/Se possa esse objeto ser Adjudicado à empresa **Vencedora**. Desta forma, **fica a empresa notificada que o resultado final da proposta será enviada via e-mail tão logo o parecer técnico do engenheiro civil municipal seja deflagrado**, Quanto a Proposta de preços, foram todas as suas páginas rubricadas pela Comissão e pelos representantes presentes, ficando em poder desta Comissão, até o julgamento da mesma. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta comissão e as empresas presentes neste certame.


Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL


José Edivaldo de Jesus
MEMBRO


Weslla Taislany Andrade de Santana França
MEMBRO

Empresa/Representante	Assinatura
RCS CONSTRUTORA LTDA ME	
Representante: Noemi Santos de Carvalho	